



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.233.749/0001-07, com sede administrativa na Rua: Bahia nº 233 - Centro - Manduri - Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito PAULO ROBERTO MARTINS, no uso de suas atribuições legais, torna público o **EDITAL DE RETOMADA DAS ATIVIDADES DO CONCURSO PÚBLICO 01/2020**, conforme parâmetros abaixo:

1. Este Edital complementa e retifica o Edital de Abertura do Concurso Público, publicado em 18/02/2020.
2. Para retomada das atividades do Edital do Concurso Público serão consideradas as recomendações e medidas dos órgãos de saúde do município de Manduri-SP, com vistas à prevenção do contágio e ao combate do Coronavírus (COVID-19). Sendo observados os cuidados quanto à prevenção do contágio.
3. Inclui-se ao Edital de Abertura deste Concurso Público os capítulos 14 e 15, e a Retificação do Cronograma, descritos abaixo.

14. DOS PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO AO CONTÁGIO DO COVID-19.

14.1. Em consideração às atividades presenciais, em que pese a questão de Segurança e Prevenção ao contágio do COVID 19, serão adotados os seguintes critérios:

14.1.1. Será obrigatório o uso de máscaras de proteção facial com cobertura total de nariz e boca, durante todo o período de realização de qualquer prova presencial, para uso pessoal, conforme os Decretos Municipais nº 1.825/2020 e 1.830/2020.

- a. Não será permitida a entrada, nem a permanência no local de prova(s), de candidato que estiver sem a máscara.
- b. Será permitido que se leve máscaras adicionais para troca, de acordo com o período de duração de sua prova e/ou estado da máscara, considerando as recomendações dos órgãos de saúde;

14.2. Está autorizado e é recomendado que o candidato traga o seu álcool em gel, com embalagem transparente, para uso exclusivamente pessoal durante o período de realização da prova.

14.3. Será permitido, se for vontade do candidato, o uso de luvas transparentes.

14.4. O candidato será responsável pelo acondicionamento e/ou descarte de seu material de proteção utilizado (máscaras, luvas etc.), seguindo as recomendações dos órgãos de saúde.

14.4.1. As máscaras usadas deverão ser armazenadas em saco plástico transparente, que deverá ser trazido pelo candidato.

14.4.2. Não será permitido o descarte, descrito no item acima, no local da realização da atividade presencial.

14.5. O candidato com sintomas de COVID-19 ou que teve contato com alguém doente ou com suspeita de COVID-19, não deverá comparecer ao local de prova.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

14.5.1. Ao candidato na situação acima descrita poderá solicitar o reembolso do valor da taxa de inscrição, desde que comprovado por atestado médico a situação, seguindo as orientações do item 15, deste Edital.

14.6. A fim de evitar aglomerações, a entrada nos locais de prova será aberta com antecedência de 1 hora, a entrada será realizada em grupos e com monitoramento por quantidade permitida e liberação dos corredores.

14.6.1. Ao entrar no local o candidato deverá dirigir-se imediatamente ao local de prova.

14.6.2. É proibida a permanência em saguões, corredores, áreas externas etc.;

14.6.3. O candidato deverá manter, no local de aplicação (corredores, sala de espera e sala de prova), o distanciamento mínimo de qualquer pessoa exigido na legislação aplicável.

14.7. Para identificação da fisionomia/identidade do candidato, será exigida a retirada da máscara, sendo mantido o distanciamento recomendado, e sua imediata recolocação após a identificação.

14.7.1. Por questão de segurança, a equipe organizadora, em qualquer momento, poderá exigir a vistoria da máscara e/ou máscara reserva, bem como dos utensílios tragos a parte.

14.8. A equipe organizadora adotará e se responsabilizará pelas medidas de limpeza, distanciamento social e pelo cumprimento das regras adotadas no dia da realização das atividades nos locais de prova.

14.8.1. O candidato deverá seguir as orientações de segurança definidas pela equipe de aplicação com relação a entrada e circulação no ambiente, direcionamento de candidatos à sala de aplicação e utilização de banheiros.

15. DA SOLICITAÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO POR MOTIVO RELACIONADO À COVID-19.

15.1. Fica assegurado o direito a devolução do valor da taxa de inscrição por motivo relacionado à COVID 19, dentro do período estipulado, para os seguintes casos:

15.1.1. Candidato com sintomas de COVID-19, no dia da realização da prova presencial;

15.1.2. Candidato que teve contato com alguém doente, no dia da realização da prova presencial;

15.1.3. Candidato com suspeita de COVID-19, no dia da realização da prova presencial;

15.1.4. Candidato com idade acima de 60 anos.

15.1.5. Candidato de qualquer idade que tenham comorbidades, como cardiopatia, diabetes, pneumopatia, doença neurológica ou renal, imunodepressão, obesidade, asma e puérperas, entre outras, desde que comprovado o risco de facilidade para o contágio.

15.2. A solicitação de devolução da taxa de inscrição deverá ser realizada no período descrito no Cronograma Retificado, por meio de link específico, na área exclusiva do candidato, devendo o candidato, informar os seus dados bancários e anexar os documentos comprobatórios do enquadramento em um dos casos para devolução de taxa.

15.3. Os documentos comprobatórios exigidos são:



"Capital do Verde"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

15.3.1. Para os casos de candidato no grupo de risco de contágio do COVID-19: Atestado médico com data inicial a partir da data de divulgação deste edital até a data da homologação do Concurso Público, atestando possuir o risco de contágio, por idade ou outras causas, assinado pelo médico e com o carimbo do CRM.

15.3.2. Para os outros casos previsto: Atestado médico, dentro da data do período da realização da prova presencial, declarando o contágio ou a possibilidade de contágio do COVID-19, bem como o afastamento, assinado pelo médico e com o carimbo do CRM.

15.3.3. Em casos de depósito em conta bancária de terceiros, o candidato deverá anexar na área de pedido de devolução de taxa, uma carta solicitando que o valor seja depositado na conta da pessoa específica e o motivo desse pedido, podendo ser escrita de próprio punho ou digital, porém contendo a assinatura do candidato e o devido reconhecimento de firma.

15.3.4. Os documentos serão avaliados e resultará em um edital de deferimento ou indeferimento do pedido.

15.4. O valor da taxa de inscrição será devolvido em até 60 dias corridos, após a publicação do Resultado da análise para Devolução de Taxa, com data prevista para publicação descrita no Cronograma Retificado.

15.5. As solicitações fora do prazo ou realizadas de forma diversa do estabelecido neste edital serão preliminarmente indeferidas.

NOVO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Publicação do Edital de Retomada do Concurso Público	09/11/2020		www.integraconcursos.com.br www.manduri.sp.gov.br
Edital de convocação para prova objetiva	10/11/2020	Após às 10h	www.integraconcursos.com.br www.manduri.sp.gov.br
Prova objetiva	22/11/2020	Consultar Edital de convocação para a prova objetiva	www.integraconcursos.com.br www.manduri.sp.gov.br
Publicação do Gabarito	23/11/2020	Após às 16h	www.integraconcursos.com.br www.manduri.sp.gov.br
Recurso do gabarito preliminar	24 e 25/11/2020	0h às 23h59min	www.integraconcursos.com.br www.manduri.sp.gov.br
Resposta aos recursos do gabarito preliminar	30/11/2020	Após às 16h	www.integraconcursos.com.br www.manduri.sp.gov.br
Gabarito Oficial			
Edital de classificação geral da prova objetiva	02/12/2020	Após às 16h	www.integraconcursos.com.br www.manduri.sp.gov.br
Edital de Convocação para a Prova Prática			
Recurso da classificação geral da prova objetiva e do Edital de Convocação para a prova Prática	03 e 04/12/2020	0h às 23h59min	www.integraconcursos.com.br www.manduri.sp.gov.br
Classificação Geral e Convocação	08/12/2020	Após às 16h	www.integraconcursos.com.br



"Capital do Verde"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

para a Prova Prática Pós Recurso			www.manduri.sp.gov.br
Prova Prática	13/12/2020	Consultar Convocação para a Prova Prática	www.integraconcursos.com.br www.manduri.sp.gov.br
Publicação do resultado da Prova Prática	17/12/2020	Após às 16h	www.integraconcursos.com.br www.manduri.sp.gov.br
Período de Recursos contra o resultado da prova prática	18 e 19/12/2020	0h às 23h59min	www.integraconcursos.com.br www.manduri.sp.gov.br
Publicação das respostas aos recursos contra o resultado da prova prática	22/12/2020	Após às 16h	www.integraconcursos.com.br www.manduri.sp.gov.br
Edital de Classificação Final			
Homologação	23/12/2020		www.integraconcursos.com.br www.manduri.sp.gov.br
Período para Solicitação de Devolução da Taxa de Inscrição por motivo relacionado à COVID-19	02/01/2021 a 13/01/2021	0h às 23h59min	www.integraconcursos.com.br www.manduri.sp.gov.br
Publicação do Resultado da Análise para Devolução da Taxa de Inscrição por motivo relacionado à COVID-19	19/01/2021	Após às 16h	www.integraconcursos.com.br www.manduri.sp.gov.br

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital do Concurso Público que será publicado no endereço eletrônico <https://www.integraconcursos.com.br/informacoes/39/#>

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manduri, 09 de novembro de 2020.

PAULO ROBERTO MARTINS

Prefeito Municipal